

Projeto n.º 202/84

Mensagem 56/84

Publicado 26/10/84

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 869, DE 25 DE OUTUBRO DE 1984.

"Altera a simbologia dos Cargos em Comissão de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Governo e de Chefe da Zeladoria da Secretaria Municipal de Administração, e dá providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam transformados os símbolos dos Cargos em Comissão das Secretarias Municipais de Governo e Administração.

I - Assessor Jurídico - Secretaria Municipal de Governo, símbolo CC-3, para CC-1.

II - Chefe de Zeladoria - Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-3 para CC-2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 25 DE OUTUBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o

RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Sec. Munic. de Governo

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Sec. Munic. de Planj. e Coord. Geral

HELIO CORREDEIRA

Sec. Munic. de Administração

JOSÉ TELXEIRA DA CUNHA

Sec. Munic. de Fazenda

NAHUM GENEN NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

Sec. Munic. de Educação

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Sec. Munic. de Desen. Agropecuário

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA

Sec. Munic. de Hab. e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Sec. Munic. de Esp. e Lazer

JAQUES RUBINZTAJN

Sec. Munic. de Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral